



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 2077/2019

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Editora Fátima do norte S/A
N.º 8.416 PÁG. C14
EDIÇÃO DE 27 / 02 / 2019
Ana Caroline S. Xavier

SÚMULA: DENOMINA DE ANTONIO APARECIDO VICENTE “VULGO ANTONIO RAIZAMA” A MARGINAL NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PR.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º. Fica denominada a Marginal da PR-466 de **ANTONIO APARECIDO VICENTE “VULGO ANTONIO RAIZAMA”** localizadas no Município de Jardim Alegre-PR, tendo início no acesso ao trevo secundário de Ivaiporã até o trevo Principal, com 3.6 km de extensão.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26/02/2019).


José Roberto Furlan

Prefeito Municipal

TRIBUNA DO NORTE LEI Nº 2077/2019 DENOMINA DE ANTONIO APARECIDO VICENTE "VULGO ANTONIO RAIZAMA" A MARGINAL NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PR DIA 27/02/2019 PAG. C14 EDIÇÃO 8.416

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.COM

TRIBUNA
DO NORTE

TACOLOMI
37-1116
- PR

Executivo Municipal a
do Município.

IVO ITACOLOMI,
ROJETO DE LEI DE
J. E EU, PREFEITO
LEI:

a permutar Lotes de
outro Lote de Terras,
Silva e Maria Alice

acolomi/PR a serem
ro mil oitocentos e
os), distribuídos nos
DA QUADRA
O RESIDENCIAL
pucarana, Estado do
ta-se com o Núcleo
nta-se com os lotes
com 24,79 metros.
Serviço de Registro
TE DE TERRAS
00m2, da planta
nicipio de Novo

seguintes divisas e
10 metros, A Leste
com o lote 04 com
metros. Imóvel esse
registro de Imóveis
RRAS SOB Nº 04
00m2, da planta

nicipio de Novo
guintes divisas e
) metros, A Leste
com o lote 05 com
etros. Imóvel esse

registro de Imóveis
RRAS SOB Nº 05
00m2, da planta
nicipio de Novo

guintes divisas e
metros, A Leste
com o lote 06 com
tros. Imóvel esse

registro de Imóveis
RRAS SOB Nº 06
00m2, da planta
nicipio de Novo

guintes divisas e
metros, A Leste
com o lote 115
tros. Imóvel esse

registro de Imóveis
RRAS SOB Nº 07
00m2, da planta
nicipio de Novo

guintes divisas e
metros, A Leste
com o lote 115
tros. Imóvel esse

Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte confronta-se com os Lotes 08 e 09 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua "D" com 19,33 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 06 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com o lote 03 com 19,33 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a Matrícula nº 45.517, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. 11ª) **LOTE DE TERRAS SOB Nº 06 (seis), DA QUADRA Nº 09 (nove), com área de 288,00m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO,** Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte confronta-se com o Lote 05 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua "E" com 12,00 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 07 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com o lote 09 com 12,00 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a Matrícula nº 45.525, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. 12ª) **LOTE DE TERRAS SOB Nº 07 (sete), DA QUADRA Nº 09 (nove), com área de 289,56m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO,** Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte confronta-se com o Lote 06 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com a Rua "E" com 12,07 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 115 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com o lote 08 com 12,06 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a Matrícula nº 45.526, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. 13ª) **LOTE DE TERRAS SOB Nº 08 (oito), DA QUADRA Nº 09 (nove), com área de 289,22m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO,** Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte confronta-se com o Lote 09 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com o lote 07 com 12,06 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 115 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com a Rua "D" com 12,04 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a Matrícula nº 45.527, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná. 14ª) **LOTE DE TERRAS SOB Nº 09 (nove), DA QUADRA Nº 09 (nove), com área de 288,00m2, da planta LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO,** Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte confronta-se com o Lote 10 com 24,00 metros, A Leste confronta-se com o lote 06 com 12,00 metros, Ao Sul confronta-se com o lote 08 com 24,00 metros, a Oeste confronta-se com a Rua "D" com 12,00 metros. Imóvel esse devidamente registrado sob a Matrícula nº 45.528, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná.

Art. 3º. O bem imóvel de Sebastião Pereira da Silva e Maria Alice Alves Nunes Costa, a ser havido na permuta compreende: **LOTE DE TERRAS SOB Nº 115-B/2, COM ÁREA DE 12.100M² DA PLANTA GLEBA ITACOLOMI,** Município de Novo Itacolomi, Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Marco cravado no Lote 115-B/2, segue confrontando com o lote 115-REM nos seguintes rumos e distâncias: N-S com 52,00 metros, W-E com 163,18 metros, SE 53°23'40"NW com 28,57 metros, NE 36°56'41" SW com 24,00 metros até outro marco; deste marco segue confrontando com o lote 115-B/1 no rumo SE 53°23'40" NW com 90,82 metros até outro marco; deste marco segue confrontando com o lote 116 no rumo W-E com 247,45 metros até outro marco, onde teve início esta descrição". Imóvel este devidamente registrado sob a Matrícula nº. 6254, do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, Paraná.

Art. 4º. A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 5º. As despesas com a escritura pública desta permuta ficarão por conta e responsabilidade do Município, enquanto que as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

Art. 6º. Fica estipulado que a área total do Lote de Terras havido em razão da permuta pelo município (12.100,00m² - doze mil e cem metros quadrados), a área de 4.840,84m² (quatro mil oitocentos e quarenta metros quadrados e oitenta e quatro centímetros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 071/2018 de 21 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08h30min do dia 21 de Março de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Camisetas para todos os servidores do Município Juizamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 26 de Fevereiro de 2019.

Bruna Rafaela Coati
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2077/2019

SÚMULA: DENOMINA DE ANTONIO APARECIDO VICENTE "VULGO ANTONIO RAIZAMA" A MARGINAL NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PR.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprova e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º. Fica denominada a Marginal da PR-466 de ANTONIO APARECIDO VICENTE "VULGO ANTONIO RAIZAMA" localizada no Município de Jardim Alegre-PR, sendo início no acesso ao novo secundário da Ivaipori até o trevo Principal, com 3,6 km de extensão.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (26/02/2019).

José Roberto Farlan
Prefeito Municipal

Pré-Maria Lato Fato: 307 - Fone/Fax: (43) 3475-1256 - 3475-1254 - Fax (43) 3479-2167 - Cio 86800-000 - Jardim Alegre - Paraná
E-mail: administracao@jardimalegre.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Pré-Maria Lato Fato: 307 - Fone/Fax: (43) 3475-1256 - 3475-1254 - Fax (43) 3479-2167 - Cio 86800-000 - Jardim Alegre - Paraná
E-mail: administracao@jardimalegre.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Jandaia do Sul e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, MILTON DE MARTINI LOPES VILLAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 52, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Jandaia do Sul dos dias 04 a 06 de março de 2019.